



Poder Judiciário
Estado do Espírito Santo
Núcleo de Assessoramento Técnico – NAT

PARECER TÉCNICO/TJES/NAT Nº 2137/2019
Parecer complementar ao Nº 1240/2017

Vitória, 18 de dezembro de 2019

Processo n° [REDACTED]
[REDACTED] impetrado por
[REDACTED]
[REDACTED] representado por
[REDACTED]
[REDACTED].

O presente Parecer Técnico visa atender à solicitação de informações técnicas complementares da Vara Única de Muqui – MM. Juiz de Direito Dr. Ezio Luiz Pereira – sobre o medicamento: **Lisdexanfetamina 50mg (Venvanse®)**.

I – RELATÓRIO

1. De acordo com documento médico **não proveniente do SUS** remetido nesta oportunidade, emitido pelo psiquiatra Dr. Sérgio Bourbon Cabral em **21/11/2017**, o Requerente apresenta Transtorno do deficit de atenção em uso de uma cápsula de Venvanse® 30 mg por dia. CID 10 F90.

II – DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

1. Com base no **documento médico não proveniente do SUS remetido a este Núcleo nesta ocasião**, cabe ressaltar que o mesmo está **desatualizado e repetidamente não consta relato detalhado de utilização prévia das apresentações padronizadas** (informando a dose – tentativa de dose máxima – período utilizado e associações medicamentosas utilizadas bem como os ajustes subsequentes na posologia caso tenham ocorrido), ou se há contraindicação ao uso das

